



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1003/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 006/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, altera a Lei Municipal n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal da Caminhada Pela Paz", a ser comemorado no quarto sábado de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, com apresentação de Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26/02/1998.

Segundo a propositura "A Caminhada Pela Paz" já acontece no Município de São Paulo desde o ano de 2016 no quarto sábado de janeiro e é organizada pela Associação Centro de Apoio e Inclusão Social de Travestis e Transexuais, tendo como objetivo o combate a transfobia e a promoção do orgulho travestis, mulheres e homens trans.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.